



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01**  
**Edital de Concurso Público - Nº 01/2019**

O **Município de Guarapari/ES**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação nº 01** ao Edital do Concurso Público nº 01/2019:

**Art.1º.** Fica retificado no item: “1.2. Quadro de Vagas. ”:

**Onde se lê:**

302	MAPA Educação Especial	10	01	CR	11	<ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 <b>OU</b></li><li>- Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na Educação Especial <b>OU</b></li><li>- Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na Educação Especial / Anos Iniciais do Ensino Fundamental <b>OU</b></li><li>- Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental + curso de especialização em Educação Especial com carga horária mínima de 360h <b>OU</b></li><li>- Curso Normal Superior + curso de especialização em Educação Especial com carga horária mínima de 360h.</li></ul>
-----	------------------------	----	----	----	----	---

**Leia-se:**

302	MAPA Educação Especial	10	01	CR	11	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Licenciatura em Educação Especial OU</b></li><li>- Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 <b>OU</b></li><li>- Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na Educação Especial <b>OU</b></li><li>- Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na Educação Especial / Anos Iniciais do Ensino Fundamental <b>OU</b></li><li>- Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental + curso de especialização em Educação Especial com carga horária mínima de 360h <b>OU</b></li><li>- Curso Normal Superior + curso de especialização em Educação Especial com carga horária mínima de 360h.</li></ul>
-----	------------------------	----	----	----	----	---



**Art. 2º** - Este Edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Guarapari (ES), 26 de agosto de 2019.

Edson Figueiredo Magalhães  
Prefeito